

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4.607**

*Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias de irregularidades concernentes à extinção do FUNDAP.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II e art. 59 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 207/2016, na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2017, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser integrada por 07 (sete) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar as denúncias de irregularidades concernentes à extinção do FUNDAP, suas consequências sociais e os reflexos sobre a economia capixaba, tudo com base em fatos amplamente divulgados pela imprensa local.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 07 de março de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.608**

*Cria Comissão Especial, para analisar e propor medidas para fiscalização, bem como acompanhamentos de todos os processos administrativos e inquéritos policiais dos policiais militares do Estado do Espírito Santo.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 12/2017, na Sessão

Ordinária do dia 07 de março de 2017, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar e propor medidas para fiscalização, bem como acompanhamentos de todos os processos administrativos e inquéritos policiais dos policiais militares do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 07 de março de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.609**

*Cria Comissão Especial, para debater sobre a Reforma da Previdência Social.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 14/2017, na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2017, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, debater sobre a Reforma da Previdência Social, prevista na PEC 287/2016, para analisar questões relacionadas à discussão e elaboração de propostas que venham a somar às já existentes, quanto a Reforma da Previdência Social. Como o tema é considerado preocupante e afetará diretamente a vida da população, a discussão dentro dos estados é de suma importância para que toda a sociedade capixaba possa debater este tema.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 08 de março de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário